



SEÇÃO DE ALMOXARIFADO



Autorização Para Início de Fornecimento DM-3 3/2024

Processo principal: SEI nº 0022092/2023-83

Processo da licitação: SEI nº 0008509/2023-03

Edital: Pregão Eletrônico nº 33/2023

Instrumento: Contrato nº 93/2023, disponibilizado no Diário Eletrônico do TCESP em 13/01/2024 (considera-se a publicação em 15/01/2024).

Contratada: Lutar Distribuidora de Produtos de Limpeza LTDA EPP.

Objeto: Aquisição de higienizador em gel neutro (álcool 70%) e limpador multiuso doméstico líquido, mediante fornecimento parcelado quadrimestral, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I - do Edital.

Nos termos do Contrato nº 93/2023, serve a presente para autorizar o início do fornecimento do objeto epígrafado, a partir do dia 01/02/2024, conforme a seguinte programação:

Programação		
1ª entrega:	de 01/02 a 15/02/2024	15 dias corridos (contados de 01/02/2024)
2ª entrega:	de 03 a 28/06/2024	até o último dia útil do mês
3ª entrega:	de 01 a 31/10/2024	até o último dia útil do mês

Durante o fornecimento do objeto deverá ser observado integralmente o disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 33/2023, mormente em seu Anexo I (Termo de Referência), e no Contrato nº 93/2023, **em especial:**

- Os produtos, objeto do Anexo I do Edital (Termo de Referência), deverão ser entregues em embalagem original do fabricante, lacrada, devidamente identificada com a descrição e a quantidade do material contido, com rótulo próprio mencionando a sua composição, os dados do fabricante, contendo seus números de registro nos órgãos competentes e em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, umidade ou aderência ao produto, bem como sem nenhum dano (amassados, rasgos, sujeiras, dentre outros);
- As embalagens primárias deverão estar protegidas em embalagens secundárias reforçadas, resistentes e apropriadas, devidamente identificadas e lacradas pelo fabricante;
- Validade mínima dos produtos, a contar da data da entrega: item 3 (higienizador álcool em gel) - 12 (doze) meses e item 4 (limpador multiuso) - 03 (três) anos;
- Eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação superior;
- As entregas deverão ser agendadas previamente com a Seção de Almocharifado, pelo endereço eletrônico: dm3@tce.sp.gov.br, sob pena de recusa de recebimento;
- Local de entrega: Rua 25 de Março, nº 69, Seção de Almocharifado, Centro, em São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01021-000;
- Horário de recebimento: das 10:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas;
- Os locais de carga e descarga deste Tribunal encontram-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação) sujeitos, portanto, à legislação municipal pertinente;
- O recebimento definitivo não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos entregues;
- Aplicam-se ao Contrato as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e na Resolução nº 6, de 18 de setembro de 2020, do CONTRATANTE, que a CONTRATADA declarou conhecer integralmente no ato da assinatura.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DO CONTRATO Nº 93/2023

Patrícia Agiz Almeida da Silva (responsável pelo recebimento do objeto contratual)

Dalila Albéfaro de Medeiros

Sandra Valio de Camargo

Eveny Oliveira Souza

Marcos de Magalhães Leal



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA AGIZ ALMEIDA DA SILVA**, Diretora Técnica de Divisão, em 02/02/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DALILA ALBÉFARO DE MEDEIROS**, Chefe Técnica da Fiscalização - Substituta, em 02/02/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA VALIO DE CAMARGO**, Auxiliar Técnico da Fiscalização, em 05/02/2024, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVENY OLIVEIRA SOUZA**, Auxiliar Técnico da Fiscalização, em 05/02/2024, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DE MAGALHÃES LEAL**, Auxiliar Técnico da Fiscalização, em 05/02/2024, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRENE DI FEBBO**, Sócia e Administradora, em 05/02/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0902841** e o código CRC **CC5F9776**.